



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 224/2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, programa "18.541.2059 - Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental", na Ação "1233 - Obras e Serviços de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2022
Construção de 4 Ecopontos distribuídos pelo município de Franca	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais)

2- Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação "1233 - Obras e Serviços de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental" as seguintes alterações no Custo Financeiro e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

FUNÇÃO DE GOVERNO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 541

SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2059

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA AÇÃO: 1233

TIPO DE AÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 389.300,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1233 - Obras e Serviços de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da ordem de R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), deduzindo-se e anulando o valor de R\$ 63.600,00 do programa "04.122.2005 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH", da Unidade Executora "02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos" na Ação "2206 - Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos" e o valor de R\$ 325.700,00 do programa "04.123.2013 - Gestão dos Serviços da Finanças", da Unidade Executora "02.04.00 - Secretaria Municipal de Finanças" na Ação "2212 - Manutenção da Finanças", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

Os ecopontos são contentores de grande dimensão, destinados para o correto descarte de lixo, como restos de construção civil, móveis velhos, podas de árvores, lixo eletrônico, pilhas, dentre outros. Os contentores têm cores diferentes conforme o tipo de



material: o ecoponto amarelo destina-se a embalagens de plástico, metal; o azul serve para depositar papel e cartão; o verde é para o vidro; e o vermelho, de menor dimensão, designado por "pilhão", serve exclusivamente para o descarte de pilhas. Nos ecopontos, o município poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Trata-se de medida importante já que a presente emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a instalação de 4 (quatro) ecopontos a serem distribuídos em pontos estratégicos da cidade de Franca, de forma a promover o fácil acesso destes a toda população.

A inclusão dessa benfeitoria foi motivada pela grande quantidade de lixos jogados próximo aos canaviais, em terrenos baldios e até mesmo nas vias públicas. A instalação dos ecopontos tem como escopo contribuir para o descarte consciente do lixo, facilitando sua reciclagem, evitando entulhos dispersos pelas ruas da cidade e cooperando para a preservação do meio ambiente.

A emenda tem a finalidade de viabilizar a construção de mais 1 ecoponto no exercício de 2022 atendendo assim 4 regiões do município. Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.



DANIEL BASSI
Vereador PSDB



LINDSAY CARDOSO
Vereadora Cidadania



RONALDO CARVALHO
Vereador Cidadania